



PORTARIA Nº 0576/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 0/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento das Sentenças (coisas julgadas), proferidas nos Processos nºs 0034149-63.2020.8.03.0001 e 0025344-19.2023.8.03.0001, e o contido no Documento Nº 0019.0461.2666.0114/2024 - PJUD.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **Lindinalva Santos do Rosário**, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, do **Grupo Saúde**, matrícula nº **0033899-0-01**, da Portaria de Progressão Funcional nº **0499/2024** - SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8165 de 16/05/2024.

Art. 2º - Retificar a **Portaria nº 0606/2021 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7399 de 16/04/2021; **retificar** a **Portaria nº 0192/2022-SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7623 de 10/03/2022; e **retificar** a **Portaria nº 0442/2023-SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7901 de 18/04/2023, que concedeu Progressão Funcional a servidora **Lindinalva Santos do Rosário**, Matrícula nº **0033899-0-01**, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, do **Grupo Saúde**.

Na Portaria nº 0606/2021-SEAD:

I – Onde se lê: 1ª/V para 1ª/VI – 12/07/2016
1ª/VI para Esp./I – 12/01/2018

II – Leia-se: 1ª/V para 1ª/VI – 12/01/2018
1ª/VI para Esp./I – 12/07/2019

Na Portaria nº 0192/2022-SEAD:

I – Onde se lê: Esp./I para Esp./II – 12/07/2019
Esp./II para Esp./III – 12/01/2021

II – Leia-se: Esp. /I para Esp./II – 12/01/2021
Esp./II para Esp./III – 12/07/2022

Na Portaria nº 0442/2023-SEAD:

I – Onde se lê: Esp./III para Esp./IV – 12/07/2022

II – Leia-se: Esp. /III para Esp./IV – 12/01/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de junho de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 247786233. Cód. CRC: 8B4459D

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 10/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

